DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 197, de 13 de novembro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de desligamento do cargo, da servidora abaixo, protocolado sob o n° 3.655/2019, de 13/11/2019, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade da servidora junto ao INSS, através do Benefício n° 193.513.267-6,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Edite Ferreira dos Santos Nunes, portadora do RG. 23.560.022-2, do cargo de Servente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de novembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 198, de 13 de novembro de 2.019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a Lei Municipal nº 1.579, de 29 de junho de 1995, com modificações introduzidas pela Lei nº 1.887, de 28 de maio de 2.003, e considerando a necessidade de alteração de alguns membros do Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Saúde ficará assim constituído:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

I. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ana Amélia Prestes

Suplente: Célia Aparecida de Freitas Gomes

II. Lar São Vicente de Paulo

Titular: Renata C. de Oliveira Mendes

Suplente: Michela Regina de Freitas Simon Sola

III. IFAC – Instituto de Formação e Assistência à Criança

Titular: Neli de Fatima Salen Zimmermamm

Suplente: Simone Cristina de Freitas Ferreira

IV. Instituição Educacional

Titular: Alessandra Ferreira da Silva

Suplente: Jéssica Rodrigues dos Santos

V. Associação dos Moradores do Bairro Tomé

Titular: Antonio Roque de Macedo

Suplente: Claudio Roberto Moreira

VI. Associação dos Moradores da Vila Dom Sílvio

Titular: Salete Benedita Prestes

Suplente: Mayara do Nascimento Carmelo

VII. Associação dos Moradores do Jardim Santa Inês

Titular: José Roberto Gildo

Suplente: Sebastião David Gonçalves Neto

VIII. Associação dos Moradores do Jardim Rossi

Titular: Angelica lopes

Suplente: Arlete Machado Nogueira Gil

IX. Associação dos Voluntários Itaberaenses no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Combate ao Câncer – AVIC

Titular: Vanderli Fernandes

Suplente: Heliton Benedito Furlan

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SÁUDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

Representantes do Governo Municipal:

I. Titular: Silvia Mara Mendes Leandro

Suplente: Ana Dulce Benedicto

II. Titular: Braz Ferreira dos Santos

Suplente: Luiz Aparecido da Rosa

III. Titular: Maria de Fátima de Macedo

Suplente: Aparecida de Melo Couto

Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

I. Titular: Marina Gomes Moreira

Suplente: Vera Aparecida Gonçalves Macedo

II. Titular: Janaina Galvão Proença

Suplente: Maria do Carmo Cristiano Lima

III. Titular: Ana Kelly de Macedo

Suplente: Andreia Oto de Almeida

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

I. Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Vitor Augusto de Almeida Santos

II. Titular: Larissa Caroline Rodrigues

Suplente: João Diego Queiroz

III. Titular: Fabiana dos Santos Klimeck

Suplente: Andreia de Fatima Freitas Ferreira

Parágrafo Único: O Presidente deste Conselho será eleito entre e pelos membros que o compõem.

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2.019.

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de novembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 199, de 13 de novembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação firmado entre este Município e a 53ª Zona Eleitoral, de 11 de dezembro de 2018, Clausula III, § 3°, que estabelece, in verbis:

"Por ocasião do recadastramento biométrico obrigatório de todos os eleitores dos Municípios pertencentes às 53ª Zonza Eleitoral, a ser realizado no período de fevereiro de 2019 a maio de 2020, os MUNICÍPIOS cederão em caráter temporário, servidores municipais em quantitativo suficiente para a execução prevista pela Lei 6.999/1982".

CONSIDERANDO a alta procura dos eleitores que costumeiramente ocorre nos períodos finais de alistamento eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento biométrico de todos os cidadãos até o dia 19/12/2019, a fim de evitar o cancelamento de suas inscrições eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo o convênio supracitado, fica cedido temporariamente o servidor MAYKON ROGER DO NASCIMENTO CARMELO, portador do RG. 48.838.317-1, no período de 02/12/2019 a 19/12/2019, para auxiliar nos trabalhos eleitorais de final de recadastramento biométrico no Posto Eleitoral de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de novembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo